



Parecer 001/2026

AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE emitem seus pareceres sobre o Projeto de Resolução 001/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal

“ASSUNTO: “Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras Providencias.

I – DO RECEBIMENTO DA MATERIA:

Com base no Art. 25, VI “b” do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes das comissões competentes, Projeto de Resolução 001/2026 de 02 de fevereiro de 2026, autoria Poder Legislativo Municipal. **Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras Providencias** Fim de ser apreciado e emitir Parecer para votação em Plenário, deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 106 do Regimento da Casa, seus membros, se reuniram e procedera a leitura do Projeto supramencionado.

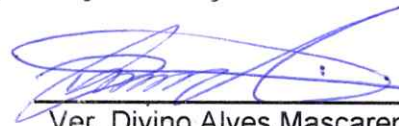
II – DA CONCLUSÃO:

Inicialmente observando projeto em estudo verificamos que o mesmo atende aos princípios constitucionais e legais, em razão da sua totalidade. **Por essa razão manifestamos pela provação do parecer 001/2026 da comissões de constituição, justiça e redação, e Orçamento Finanças e Contabilidade**

Comissão de Constituição, Justiça e redação



Ver. José Henrique Ribeiro Maracaípe Santos
- Presidente



Ver. Divino Alves Mascarenhas
Vice- Presidente

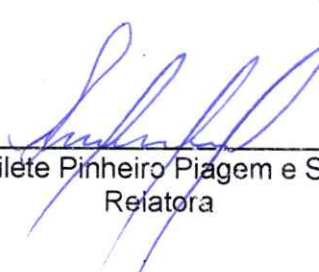


Ver^a Eduarda Andressa da Silva -
Relatora.

Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade

Ver. Natal Mendes Ferreira
Presidente

Ver. Lucas Rafael Barros Feitosa
Vice-presidente


Luzilete Pinheiro Piagem e Silva
Relatora

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fátima Tocantins aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
- Gestão – 2026 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 01°. Fica autorizada Câmara Municipal de Fátima a promover contratação de servidor por prazo determinado para atender suas demandas observando a supremacia do interesse público para as funções de vigia para o exercício de 2026, em caráter de excepcionalidade conforme preconiza Art. 37, IX da CF/88, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, “Lei de Contratações Públicas”.

Art. 02°. Fica estabelecido para o exercício de 2026 os valores das remunerações conforme a quantidade de cargos e sua forma de acesso, de acordo com a Tabela I, do Anexo Único desta Resolução em atendimento as necessidades do Poder Legislativo Municipal, visando assegurar a eficácia e a eficiência dos serviços Públicos, conforme segue.

Art. 03°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

Ver. Dorivânia Pereira de Freitas Fialho Souza
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
- Gestão – 2026 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Anexo Único

Tabela I

Cargos	Símbolo	Quant.	Valor R\$	Provimento
Vigia	CE-01	02	R\$1.621,00 + Adicional Noturno	Contrato Especial Credenciamento

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima-TO. Aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

Ver. Dorivânia Pereira de Freitas Fialho Souza
Presidente